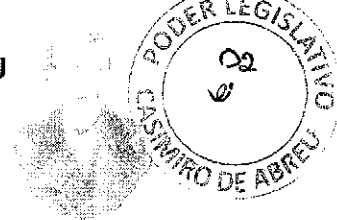




**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja dispensada a cobrança de quaisquer tributos e tarifas dos barraqueiros de Rio Dourado que atuarão na Festa do Distrito, que será realizada de 27 a 29 de abril deste ano.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação a necessidade de apoiar os barraqueiros de Rio Dourado no evento a ser realizado no Distrito, dispensando-os do pagamento de eventuais tributos e tarifas públicas.

A Municipalidade deve implementar políticas públicas de incentivo à geração de renda e de apoio aos cidadãos, principalmente neste momento de grave crise por que passam os munícipes casimirenses. A proposta ora submetida à apreciação é de fundamental importância para apoiar os moradores de Rio Dourado a obterem renda extra e o sustento de suas famílias.

Casimiro de Abreu, 13 de abril de 2022.

**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**  
Vereador

PROT N° 0429/2022

Em, 13 / 04 / 2022

Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL